



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Contratação de serviço para fornecimento de caneta personalizada para o Comando Rodoviário da Brigada Militar (CRBM).

(02) Motivação (Justificação)

O Comando Rodoviário é responsável pela execução das atividades de polícia ostensiva nas rodovias estaduais (art. 22-A, § 1º, Dec. nº 42.871/04- que regulamenta a Lei de Organização Básica da Brigada Militar, em conformidade com as competências da estrutura organizacional interna - Lei 10.991/97 – LOB/BM).

Diuturnamente, os efetivos do Comando Rodoviário da Brigada Militar estão nas rodovias estaduais, visando garantir um trânsito mais seguro para todos, através de ações preventivas e proativas, precipuamente, através de atividades de polícia ostensiva de trânsito: patrulhamento, fiscalização e operações.

A aquisição deste material objetiva agraciar os servidores e colaboradores que no decorrer do ano se destacaram pelo serviço e auxílio que prestam, para que o CRBM possa entregar um serviço de qualidade à população gaúcha.

A execução da despesa com recurso de repasse de infração de trânsito tem base no art 320 do CTB, regulamentado pelo inciso XXII do art 10, da Resolução CONTRAN 638/2016.

(03) Especificações técnicas

FAMÍLIA(s):

045 – SERVIÇOS: GRÁFICOS E SIMILARES

215 - SERVIÇOS: INSIGNIAS/BRASOES/ESCUDOS/MEDALHAS/TROFEUS/BRINDES



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Fornecimento de Caneta metálica touch com acabamento similar a borracha na cor preta, acionamento por clique, com ponteira, anéis e clipe dourados e tinta azul.

Personalizada com a frase: “Comando Rodoviário da Brigada Militar” e o brasão do Comando gravados a laser 1 cor.

Medidas em cm: Largura 1,5cm, Comprimento: 14,1cm (aproximadas).

Canetas devem ser acompanhadas de embalagem em veludo preto conforme imagens.



QUANTIDADE: 170 UNIDADES

Disposição do brasão e frase:



Comando Rodoviário da
Brigada Militar

Dúvidas referentes ao objeto podem ser sanadas no telefone (51) 982946368



A empresa ganhadora do certame IMPRETERIVELMENTE deverá encaminhar uma amostra da caneta (já com a gravação) para aprovação junto ao P4 do Comando Rodoviário da Brigada Militar (CRBM). Contato com Sgt Neiva ou Sd Bruna.

Não será aceito outro modelo de caneta.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Prazo de Entrega da amostra: 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de fornecimento.

Prazo de entrega do total do lote: 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da aprovação da amostra.

Av. Aparício Borges, nº 2263. Porto Alegre/RS. CEP 90.680-570.

A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida em nome do órgão contratante:

- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADA DE RODAGEM - DAER/Sede do CRBM - CNPJ 92.883.834/0001-00, Inscrição Estadual 0960521887 Av. Aparício Borges, 2263, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS - CEP 90.680-570 -

(05) Prazo e condições de garantia

A liquidação/ pagamento será efetuada após entrega de todo o serviço executado.

(08) Dados Orçamentários

Unidade Orçamentária: 3501

Ação: 0897 - Operação do Sistema Rodoviário Estadual

Atividade/Projeto: 4317 - Fiscalização de trânsito em rodovias

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3934

Recurso: 8030 - Multas de infração de trânsito destinadas ao Batalhão de Polícia Rodoviária